

Nova rotulagem nutricional de alimentos e sua contribuição para os ODS: um estudo com base na teoria da mudança

New nutritional labeling of foods and their contribution to the SDGs: A study based on the theory of change

Engenharia de Alimentos

Ilana Racowski ((pro6389@cefsa.edu.br))

*Doutora em Biotecnologia pela Universidade de São Paulo (USP)
e professora da Faculdade Engenheiro Salvador Arena.*

FTT Journal of Engineering and Business

- SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP JUN. 2026
- ISSN 2525-8729

Submissão: 5 fev. 2026 Aceitação: 17 jun. 2026

Sistema de avaliação: às cegas dupla (double blind review)

FACULDADE ENGENHEIRO SALVADOR ARENA, p. 84 – p. 108

FTT JOURNAL
of Engineering and Business



FACULDADE
ENGENHEIRO
SALVADOR ARENA

Resumo

Desde 8 de outubro de 2022, os alimentos processados passaram a seguir a nova legislação estabelecida pela ANVISA sobre rotulagem nutricional, a RDC nº 429 e a Instrução Normativa (IN) nº 75, de 8 de outubro de 2020. Essas normativas estão alinhadas com parte do Plano Dant, implementado pelo Ministério da Saúde em 2021. Em ambos os casos o motivo da implementação visa a redução do número de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), que já representam mais de 50% das enfermidades e óbitos no Brasil. Pensando em contribuir para a melhoria dessa situação, o propósito deste estudo foi aplicar a Teoria da Mudança (ToC) para identificar métricas que possam avaliar se a implementação da nova legislação está influenciando a conscientização dos consumidores, suas escolhas alimentares, sua saúde e finalmente a sustentabilidade identificada pela implementação dos ODS da Agenda 2030. A pesquisa qualitativa, realizada por meio da metodologia ToC, que envolveu a identificação de insumos, atividades e resultados esperados, permitiu a definição de 6 métricas, capazes de medir o impacto gerado pela mudança da nova rotulagem. Destas, 4 delas (Adoção de Rotulagem, Taxa de Reconhecimento da Nova Rotulagem, Taxa de Participação em Campanhas e Aumento no Consumo de Alimentos Minimamente Processados) se mostraram mais adequadas para medir os resultados almejados, sendo que nelas há evidências de que o consumidor tem um papel muito importante para que a trajetória das DCNTs mude. Além disso, a implementação da nova legislação permitiu identificar, pela Teoria da Mudança, que é possível acelerar o engajamento nos ODS 2, 3, 9, 12 e 17.

Palavras-chave: Tabela nutricional. DCNTs. Métricas. Selos de advertência. Lupa nutricional. Selo de advertência frontal.

Abstract

Since October 8, 2022, processed foods have followed the new legislation established by ANVISA on nutritional labeling, RDC No. 429 and Normative Instruction (IN) No. 75, of October 8, 2020. These regulations are in line with part of the Dant Plan, implemented by the Ministry of Health in 2021. In both cases, the reason for implementation is to reduce the number of chronic non-communicable diseases (CNCDs), which already account for more than 50% of illnesses and deaths in Brazil. In order to contribute to this situation, the purpose of this study was to apply the Theory of Change (ToC) to identify metrics that can assess whether the implementation of the new legislation is influencing consumer awareness, their food choices, their health and ultimately the sustainability identified by the implementation of the SDGs of the 2030 Agenda. The qualitative research carried out using the ToC methodology, which involved identifying inputs, activities and expected results, enabled the definition of 6 metrics capable of measuring the impact generated by the change to the new labeling. Of these, 4 (Adoption of Labeling, Rate of Recognition of the New Labeling, Rate of Participation in Campaigns and Increase in Consumption of Minimally Processed Foods) proved to be the most suitable for measuring the desired results, and in these there is evidence that the consumer has a very important role to play in changing the trajectory of NCDs. In addition, the implementation of the new legislation has made it possible to identify, through the Theory of Change, that it is possible to accelerate engagement in SDGs 2, 3, 9, 12 and 17.

Keywords: Nutritional table. NCDs. Metrics. Warning labels. Nutritional magnifying glass. Front warning label.

Introdução

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) configuram as principais doenças responsáveis por mais da metade de mortes no Brasil (Brasil, 2021). Caracterizadas como doenças do aparelho circulatório, neoplasias malignas, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas, são muitas vezes agravadas em pessoas que apresentam sobrepeso e obesidade, hipertensão arterial e níveis elevados de colesterol.

Nos últimos anos, o aumento do número de pacientes com essas doenças tem gerado uma preocupação crescente, especialmente em países em desenvolvimento, onde os padrões alimentares inadequados estão diretamente relacionados a esses problemas de saúde. De acordo com a pesquisa Vigitel de 2023, cerca de 61,4% da população apresenta obesidade ou sobrepeso (Brasil, 2024).

A alimentação desbalanceada, rica em alimentos ultraprocessados (que geralmente fornecem altas quantidades de açúcar, gorduras, conservantes e sódio), tem sido apontada como um dos principais fatores responsáveis pela prevalência dessas condições. Nesse cenário, a rotulagem nutricional emerge como uma estratégia relevante para informar os consumidores e orientá-los a fazer escolhas alimentares mais saudáveis, contribuindo para a prevenção e controle dessas doenças.

No Brasil, a implementação da nova rotulagem nutricional, que começou em 8 de outubro de 2022 através da RDC nº 429 e a Instrução Normativa – IN nº 75, de 2020 (Brasil, 2020), representa um avanço significativo na promoção de hábitos alimentares mais conscientes. Essa reformulação traz símbolos mais visíveis e de fácil compreensão, como o "selo de alerta", com o objetivo de informar rapidamente o consumidor sobre os níveis de nutrientes críticos nos alimentos, como açúcares, gorduras saturadas e sódio. Essa medida busca, portanto, reduzir os índices de obesidade e outras doenças relacionadas ao consumo excessivo de produtos inadequados, além de incentivar uma alimentação mais equilibrada.

Dessa forma, pode-se dizer que a nova rotulagem se insere em um contexto de políticas públicas voltadas para a melhoria da saúde pública, como já está implícito no Plano Dant,

elaborado pelo Ministério da Saúde em 2021 e alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar), objetivo este pertencente à Agenda 2030 voltada para o desenvolvimento sustentável elaborada pela ONU e países membros em 2015 (Burigoçorto, 2021).

Nesse contexto, o objetivo deste estudo é, por meio da Teoria da Mudança, identificar as métricas que poderiam ser aplicadas ao processo de implementação da nova rotulagem de alimentos embalados no mercado. Essas métricas visam entender se o consumidor está adquirindo entendimento sobre o verdadeiro propósito do novo design das embalagens e se elas estão influenciando sua decisão de compra, considerando a saudabilidade dos produtos e a sustentabilidade alinhada com os objetivos da Agenda 2030 e seus ODS.

Vale dizer que a Teoria da Mudança é uma ferramenta útil para explicar o caminho para se alcançar uma mudança desejada, identificando os recursos necessários, as condições pré-existentes e os processos de transformação que são esperados para ocorrer ao longo do tempo.

É frequentemente utilizada em projetos de desenvolvimento social, educacional, ambiental e corporativo, para ajudar a entender como as mudanças podem ser efetivamente implementadas e avaliadas.

Referencial teórico

Teoria da Mudança

A Teoria da Mudança (Theory of Change – ToC) tem se consolidado como uma metodologia de planejamento estratégico essencial para a criação, implementação e avaliação de políticas e programas sociais. Esta abordagem oferece um arcabouço para mapear, de forma detalhada, os caminhos pelos quais uma intervenção pode gerar os resultados desejados, identificando as condições necessárias e as relações de causa e efeito entre ações e impactos (Breuer et al., 2015; Barki et al., 2023). O conceito central da ToC é entender não apenas os resultados desejados, mas também as condições intermediárias que precisam ser alcançadas

para que os resultados se concretizem, e como essas condições podem ser transformadas por meio de intervenções específicas (Gertler et al., 2018).

A ToC é estruturada por um processo que começa com a definição do impacto final desejado e passa pela construção de uma linha do tempo lógica que conecta ações, outputs, resultados intermediários e, por fim, o impacto esperado (Peta, 2018). Essa lógica causal é frequentemente representada por diagramas e/ou fluxogramas, que ilustram como as intervenções se articulam para alcançar as metas estabelecidas. Para garantir a eficácia da ToC, é crucial identificar de forma clara as suposições que sustentam a transformação desejada, ou seja, as condições externas ou internas que se supõem necessárias para o sucesso da intervenção (Piras et al., 2022).

Um aspecto central da Teoria da Mudança é que ela não pressupõe um processo linear, mas sim, reconhece que mudanças complexas acontecem em contextos multifacetados e influenciados por diversos fatores, como contextos econômicos, sociais, políticos e culturais (Peta, 2018). Por isso, ao utilizar a ToC, é fundamental levar em conta as dinâmicas locais e os obstáculos contextuais que podem interferir nas atividades planejadas, bem como as variáveis imprevistas que podem surgir ao longo da execução do programa (Coutinho, 2022).

Nos últimos anos, a aplicação da Teoria da Mudança tem sido particularmente relevante no desenvolvimento e avaliação de políticas públicas, especialmente em áreas como educação, saúde, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável. Por exemplo, em políticas de saúde pública, como podem ser citadas aquelas voltadas para o controle de doenças crônicas; a ToC também pode ser usada para identificar como intervenções específicas (como campanhas educativas ou mudanças na regulamentação alimentar) podem impactar a saúde da população (Lindenfolk, 2023; Simeone et al., 2023). Já em relação às políticas alimentares, a ToC tem sido particularmente aplicada para entender como reformas regulatórias conseguem modificar comportamentos de consumo e, consequentemente, impactar as taxas de obesidade e de doenças relacionadas (Breuer et al., 2015).

Uma das grandes vantagens da Teoria da Mudança é a sua aplicabilidade tanto para o planejamento estratégico, como já mencionado, quanto para a avaliação e monitoramento de programas e políticas. A ToC permite que as organizações e governos acompanhem, em

tempo real, se as atividades implementadas estão alcançando os resultados esperados e se a teoria causal sobre a qual o programa foi baseado se mantém válida (Rodrigues 2022). A avaliação baseada na ToC vai além da aferição do impacto final; ela permite a análise de como cada componente do programa contribui para a transformação desejada e oferece insights sobre quais fatores precisam ser ajustados ou reforçados ao longo do processo (Rodrigues et al., 2021).

Além disso, a Teoria da Mudança promove uma abordagem participativa de avaliação, pois facilita a inclusão de diversos stakeholders no processo de construção da teoria causal e na avaliação do impacto (Gertler et al., 2015; Chaudhuri et al., 2022). Esse envolvimento é especialmente útil em contextos em que as mudanças sociais exigem a colaboração entre diversos atores, como organizações da sociedade civil, governo e empresas privadas. A transparência nos processos de avaliação, promovida pela ToC, também fortalece a prestação de contas, assim como ajuda as empresas na implementação das políticas públicas e dos critérios de ESG permitindo ajustes contínuos.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, embutidos em uma agenda global com o propósito de promover a paz, a prosperidade e a sustentabilidade ambiental até 2030. A agenda é composta por 17 objetivos (figura 1) e 169 metas que visam erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir o bem-estar de todos. Embora a agenda tenha sido formulada em 2015, a implementação e os desafios associados à realização desses objetivos continuam a ser um tema central de estudos e práticas em diversas áreas (ONU, 2021).

Vale ressaltar que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que fazem parte da Agenda 2030, são os sucessores dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os ODS podem ser considerados como uma continuação dos ODM (Bárcena, 2015). O que diferencia os ODM dos ODS é que as ações dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio focavam nas questões sociais, principalmente em relação às dificuldades dos países em desenvolvimento, envolvendo pouco envolvimento com o eixo econômico. Os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável são mais globais e com grande foco no meio ambiente (ONU, 2015).

Os ODS proporcionam uma estrutura integrada, holística e coerente para abordar os mais urgentes desafios do mundo com respeito à sustentabilidade, e tendo em vista criar um futuro melhor para todos (Pacto Global et al., s.d.). São eles: Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e de saneamento para todos; Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos; Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos; Objetivo 14. Promover a conservação e o uso consciente dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e impedir a perda de biodiversidade; Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; e Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015).

Está subentendido na lógica da Agenda 2030 que cada um dos ODS depende do outro, mas não é dito como se dá essa relação de interdependência, nem as possibilidades de sinergia, bem como de fraquezas e forças (Nilsson, 2012). Para exemplificar, o ODS 3 foca em garantir uma

vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades enquanto o ODS 12 busca assegurar padrões de consumo e produção responsáveis. Estes dois ODS têm uma interconexão significativa, pois a promoção de um consumo responsável e sustentável pode ter efeitos positivos diretos na saúde pública, e a saúde de uma população impacta diretamente nas condições de produção e consumo sustentável. Como exemplos disso podemos citar a rotulagem nutricional e as políticas de transparência alimentar que têm sido apontadas como importantes ferramentas para promover escolhas alimentares mais responsáveis e saudáveis. A implementação de sistemas de rotulagem mais claros, como o "selo de alerta", introduzido pela ANVISA no Brasil em 2022, visa fornecer informações mais acessíveis aos consumidores sobre o conteúdo nutricional dos alimentos, propiciando escolhas mais saudáveis e, ao mesmo tempo, pressionando a indústria a reformular seus produtos (ANVISA, 2022).

Política de rotulagem nutricional

O conceito de rotulagem nutricional surgiu mais fortemente na década de 1970 e os Estados Unidos foram um dos pioneiros na implementação das regulamentações sobre essa rotulagem. Em 1973, os EUA instauraram a legislação do rótulo nutricional, através do FDA (Food and Drug Administration), que exigia que certos alimentos indicassem calorias e conteúdo nutricional básico, como proteínas, carboidratos e gorduras em suas embalagens.

Na Europa, a regulamentação começou de forma mais tímida, com a introdução de algumas normas nacionais, mas foi somente nos anos 1980, nos países que dela fazem parte, que as discussões sobre a padronização de rótulos começaram a ganhar força. Durante este período, a Comissão Europeia começou a estudar diretrizes para a rotulagem nutricional, mas a implementação de um sistema harmonizado de rotulagem só aconteceu em 1978 com a Diretiva 79/112/CEE.

A década de 1990 foi marcada por uma expansão significativa nas legislações de rotulagem nutricional em todo o mundo. O FDA, em 1990, implementou a Lei de Rotulagem Nutricional e Educação (NLEA), que estabeleceu requisitos mais detalhados para as informações nutricionais nos rótulos dos alimentos vendidos nos Estados Unidos. A NLEA exigiu que os fabricantes de alimentos indicassem informações mais completas sobre o conteúdo de nutrientes, como a quantidade de gorduras saturadas e gorduras trans, níveis de colesterol,

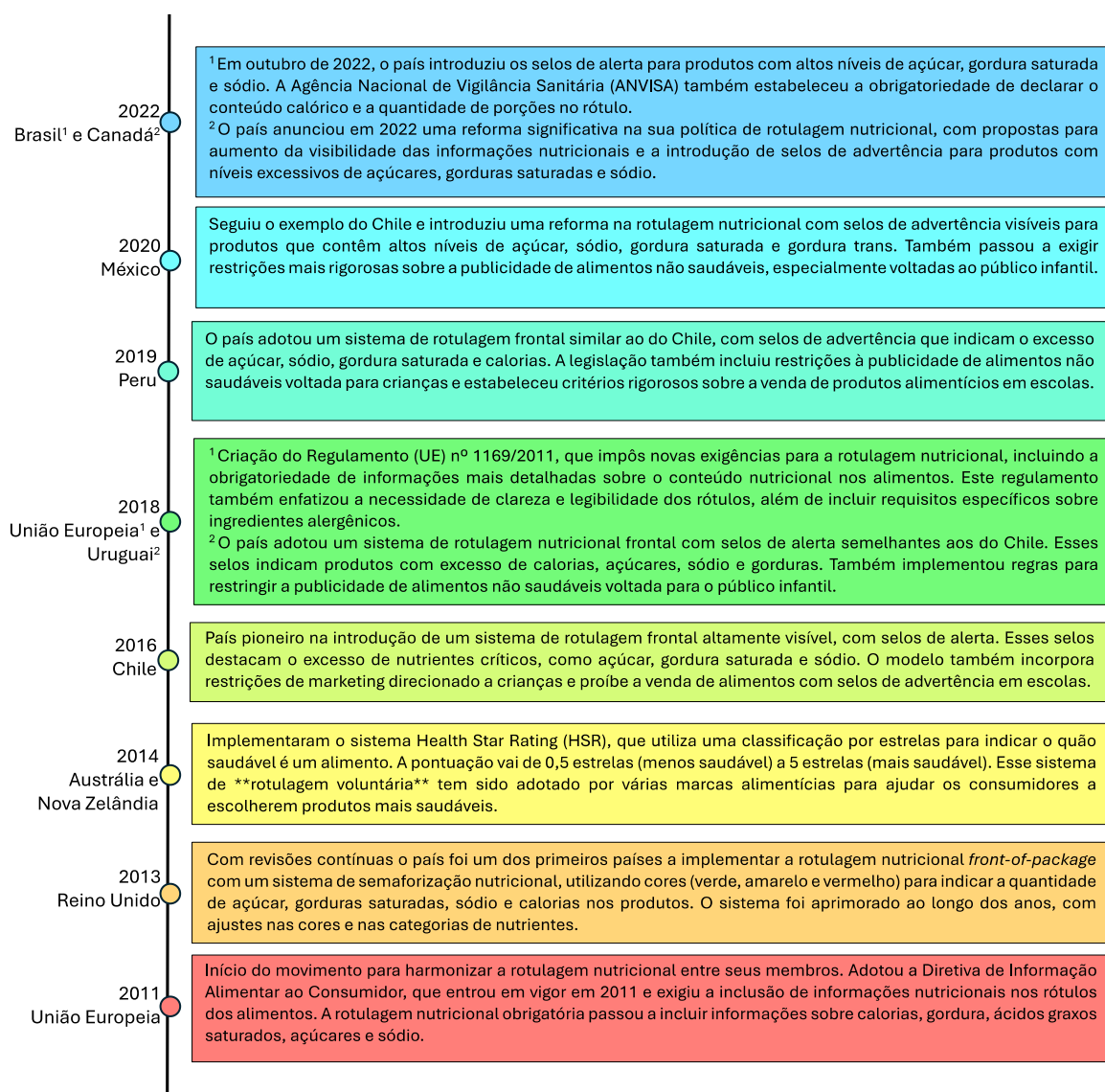
sódio, açúcares e proteínas, entre outros. Além disso, foi definida a tabela nutricional como um padrão, com a inclusão de porções e percentuais diários de valor nutritivo.

Durante os anos 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) também começou a discutir as implicações das dietas inadequadas na saúde global, incluindo o aumento das doenças crônicas associadas à alimentação. Como resultado, muitos países passaram a alinhar suas políticas de rotulagem com as diretrizes internacionais da OMS, buscando melhorar a transparência e a educação alimentar da população.

Nos anos 2000, a União Europeia iniciou um processo de padronização da rotulagem nutricional entre seus membros, com a Diretiva 90/496/EEC de 1990, que passou a exigir a rotulagem nutricional obrigatória em alimentos processados. No entanto, esse regulamento ainda permitia uma certa flexibilidade quanto à forma de apresentação das informações, o que levou à falta de uniformidade entre os rótulos.

Na década de 2010, houve uma aceleração das reformas legislativas, com o objetivo de tornar a rotulagem nutricional mais clara, acessível e compreensível para os consumidores. Durante esse período, muitos países, especialmente na América Latina, começaram a adotar sistemas de rotulagem frontal de alimentos (front-of-package labels, FOP), com a introdução de símbolos gráficos mais simples e diretos, como o selo de alerta e os sistemas de semáforo nutricional (figura 1).

Figura 1 - Ordem cronológica dos principais países que implementaram reformas significativas na rotulagem nutricional.



Fonte: elaboração da autora (2025).

Vale salientar que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) são os responsáveis pela regulamentação da rotulagem de alimentos no Brasil, estabelecendo as informações que um rótulo deve conter e garantindo a qualidade do produto para não colocar em risco a saúde do consumidor (Brasil, 2011). Dessa forma, a Diretoria Colegiada da Anvisa aprovou por unanimidade a nova norma sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados, a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 429 e a Instrução Normativa – IN nº 75, em de 8 de outubro de 2020. Como resultado, foram revogadas as RDCs nº 259 de 2002,

nº 360 e 359 de 2003, nº 163 de 2006, nº 48 de 2010 e nº 54 de 2012, que até então estruturavam os rótulos brasileiros (Brasil, 2021).

Para López et al. (2021) a introdução do sistema de rotulagem no Chile foi pioneira e eficaz na mudança do comportamento alimentar da população, evidenciado pela redução no consumo de produtos com altos níveis de ingredientes nocivos à saúde. O modelo chileno, baseado em selos de advertência, foi muitas vezes elogiado por sua clareza e impacto positivo na saúde pública. O modelo brasileiro, inspirado nesse sistema, tem gerado um debate crescente sobre sua eficácia, especialmente considerando as diferenças culturais e socioeconômicas no país (Cunha et al., 2023).

A implementação de políticas de rotulagem nutricional também tem sido incentivada por organizações internacionais de saúde, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), que em 2019 fez um apelo para que os países adotassem rotulagem frontal clara para combater a obesidade e outras doenças relacionadas à alimentação (WHO, 2019). A OMS recomenda que a rotulagem seja simples, visível e de fácil entendimento, ajudando a prevenir escolhas alimentares prejudiciais e promovendo a saúde pública.

Embora as políticas de rotulagem nutricional representem um avanço significativo para a promoção de hábitos alimentares mais saudáveis, a implementação dessas políticas enfrenta desafios, especialmente no que se refere à resistência da indústria alimentícia. Oliveira et al. (2020) apontam que a indústria muitas vezes resiste às mudanças regulatórias, alegando que a rotulagem excessivamente restritiva pode atingir negativamente suas vendas e prejudicar a competitividade no mercado.

Contudo, alguns estudos, como o de Pereira et al. (2020), observam que a pressão regulatória pode levar as empresas a investirem em inovações em alimentos mais saudáveis e em marketing que promova opções alimentares mais equilibradas. Porém, a eficácia dessa pressão depende da rigorosa fiscalização e do compromisso governamental com a implementação das normas. Vasquez et al. (2022) afirmam que, embora algumas indústrias estejam reformulando seus produtos em resposta às políticas de rotulagem, há desafios no cumprimento da legislação em mercados com menos regulação e fiscalização.

Além disso, a eficácia da rotulagem nutricional pode ser limitada pela baixa alfabetização nutricional da população. Lima et al. (2021) ressaltam que, embora a rotulagem seja uma ferramenta importante, ela não é suficiente por si só para mudar comportamentos alimentares. Para que a política tenha sucesso, é necessário combinar a rotulagem com estratégias de educação alimentar, promoção de hábitos saudáveis e informação acessível sobre os benefícios de uma alimentação equilibrada.

Estudos também apontam que as disparidades socioeconômicas podem afetar a compreensão e a eficácia da rotulagem nutricional. Moraes et al. (2023) concluem que populações com menor nível educacional ou de renda podem não interpretar corretamente as informações contidas nos rótulos, o que diminui a eficácia da política voltada a alterar seus hábitos alimentares.

Metodologia

A metodologia utilizada neste projeto faz parte de uma abordagem qualitativa, segundo a qual, de acordo com Richardson (1999), trata-se de uma forma de descrever a complexidade de determinado problema, analisando a interação entre suas variáveis. Ainda de acordo com o mesmo autor é uma forma de compreender e classificar processos vividos por grupos sociais, além de contribuir para os processos de mudança de determinado grupo e possibilitar um entendimento profundo das particularidades do comportamento dos indivíduos.

Sua diferença em relação a um estudo quantitativo está em ter a possibilidade de realizar uma análise mais profunda em relação ao objeto de estudo e uma forma de conhecer a natureza de um fenômeno social (Raupp; Beuren, 2006).

De acordo com Gil (2008), a pesquisa qualitativa pode ser dividida em três fases: redução, exibição e conclusão. A primeira etapa refere-se à redução dos dados, ou seja, ao processo de seleção e simplificação das informações que serão analisadas no estudo, sendo necessário realizar essa simplificação para garantir a compreensão do tema. "Essa redução, embora seja o ponto de partida do processo analítico, continua a ocorrer até a elaboração do relatório final" (Miles; Huberman, 1994).

A segunda fase, chamada de exibição dos dados, envolve a organização das informações de modo a apresentá-las de uma nova forma. Essa apresentação pode ocorrer por meio de gráficos, tabelas ou textos (Gil, 2008), como será feito neste trabalho através do mapeamento da Teoria da Mudança, da descrição dos ODS contemplados no projeto da nova rotulagem nutricional e de métricas que devem ser desenvolvidas no projeto para verificar seu avanço.

A etapa final é a conclusão, na qual são analisados "o significado dos dados, suas regularidades, padrões e explicações". Gil (2008) ressalta que, em abordagens qualitativas, o "conceito de validade é distinto do utilizado nas pesquisas quantitativas, que se refere à capacidade de um instrumento de medir, de fato, aquilo que se propõe a medir" (Gil 2008).

Dessa forma, a etapa de redução dos dados foi realizada a partir da coleta e organização de informações obtidas por meio de revisão bibliográfica e documental. Foram consultados artigos científicos nacionais e internacionais, documentos técnicos, materiais institucionais e publicações relacionadas às políticas de rotulagem nutricional, buscando compreender seus efeitos sobre as escolhas alimentares da população, a interpretação das informações nutricionais pelos consumidores e possíveis mudanças promovidas pela indústria alimentícia na composição de seus produtos. Também foram analisados estudos de caso de países que adotaram sistemas de rotulagem nutricional frontal, permitindo identificar resultados alcançados, desafios enfrentados durante a implementação e aspectos que podem contribuir para o aprimoramento dessas políticas. Além disso, foram examinadas legislações, normas e regulamentos relacionados à rotulagem de alimentos industrializados, com o objetivo de compreender os requisitos legais e as estratégias utilizadas para informar os consumidores sobre a composição nutricional dos produtos.

Para orientar a busca das informações, foram utilizados descritores como a Teoria da Mudança, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e seus indicadores, a legislação sobre a rotulagem de alimentos industrializados, a rotulagem nutricional frontal (Front-of-Package – FOP), os selos de advertência e alerta, os regulamentos de rotulagem nutricional, as informações nutricionais em alimentos processados e ultraprocessados e as advertências relacionadas ao excesso de nutrientes críticos. A utilização desses termos permitiu reunir evidências científicas, experiências internacionais e referências regulatórias que contribuíram para a compreensão do problema estudado e para a construção da Teoria da Mudança proposta neste trabalho.

Para a segunda fase (exibição dos dados), aplicou-se a Teoria da Mudança com base na metodologia descrita no **Guia de Avaliação de Impacto Socioambiental para Utilização em Negócios e Investimentos de Impacto**: Guia Geral com Foco em Verificação de Adicionalidade (Metricis Insper, 2020). Nesse processo, foi necessário definir os recursos humanos, físicos e financeiros, as linhas de ação e programas de intervenção relevantes ao tema, os produtos e serviços entregues aos participantes do programa, os resultados esperados desses produtos e as transformações potenciais na sociedade. Tais dados permitiram, posteriormente, a identificação dos indicadores de impacto, ou seja, o alinhamento entre a regulamentação da rotulagem nutricional, consumidores, empresas e os objetivos globais de sustentabilidade.

Resultados e discussões

Teoria da Mudança aplicada

Conforme orientado no **Guia Geral com Foco em Verificação de Adicionalidade** (Metricis Insper, 2020), para que o projeto possa ser entendido e executado, deve-se delimitar as premissas que o sustentam; para isso, foi realizado um mapeamento do projeto, onde foram descritos os insumos necessários para que ele seja colocado em prática (recursos humanos, físicos, financeiros e práticos), as atividades que serão desenvolvidas (linhas de ação e programas de intervenção), os produtos gerados como resultado (produtos e serviços oferecidos aos participantes), as atividades planejadas em prol dos resultados gerais (mudanças tangíveis em variáveis-chave relacionadas à atividade principal, valorizadas pelo público-alvo) e, por fim, os resultados para a sociedade (transformações sociais decorrentes da intervenção). Diante disso, através da figura 2, foi possível montar um panorama geral do que é necessário para o projeto realizar-se e quais os resultados esperados a curto, médio e longo prazo, levando em conta a implementação pelas indústrias alimentícias da nova rotulagem nutricional e sua colaboração para o bem-estar dos consumidores e engajamento nos ODS da Agenda 2030.

Ainda, nessa mesma figura, estão presentes setas coloridas que ilustram a interdependência entre as diferentes necessidades do projeto e seus resultados esperados, ou seja, explicam o motivo pelo qual os insumos e atividades precisam ser adquiridos e desenvolvidos para alcançar os resultados esperados.

Analisando de forma geral o mapeamento, é possível verificar que a implementação da nova rotulagem nutricional é um processo passível de causar impacto tanto no mercado alimentício como na sociedade. Iniciando pelos insumos, pode-se dizer que, apesar de a nova rotulagem nutricional já ser uma realidade das empresas que trabalham com alimentos processados (desde 9 de outubro de 2023 para alimentos em geral), provavelmente muitas delas, durante o período de adaptação à nova legislação, tiveram que acessar e estudar as novas leis e consultar fontes científicas, desenhar os novos rótulos e adequá-los aos equipamentos já existentes e realizar parcerias.

Já os cursos para a conscientização dos consumidores sobre a nova rotulagem vêm acontecendo até mesmo antes de 2019, focados tanto para consumidores finais como para empresas que teriam de se adequar às suas embalagens. Eles foram oferecidos na forma de workshops, webinars, consultorias e cursos de curta duração, e foram oferecidos por diversas instituições e plataformas, como as de universidades, consultorias e organizações especializadas. Em uma busca rápida na internet por esses cursos, é possível verificar a oferta de pelo menos 1.520.000 resultados.

É importante destacar que, de acordo com a legislação RDC nº 429 e Instrução Normativa nº 75, publicadas em outubro de 2020, a nova rotulagem nutricional se aplica tanto à tabela de informações nutricionais quanto aos rótulos frontais, que antes não eram exigidos, nas embalagens de produtos alimentícios.

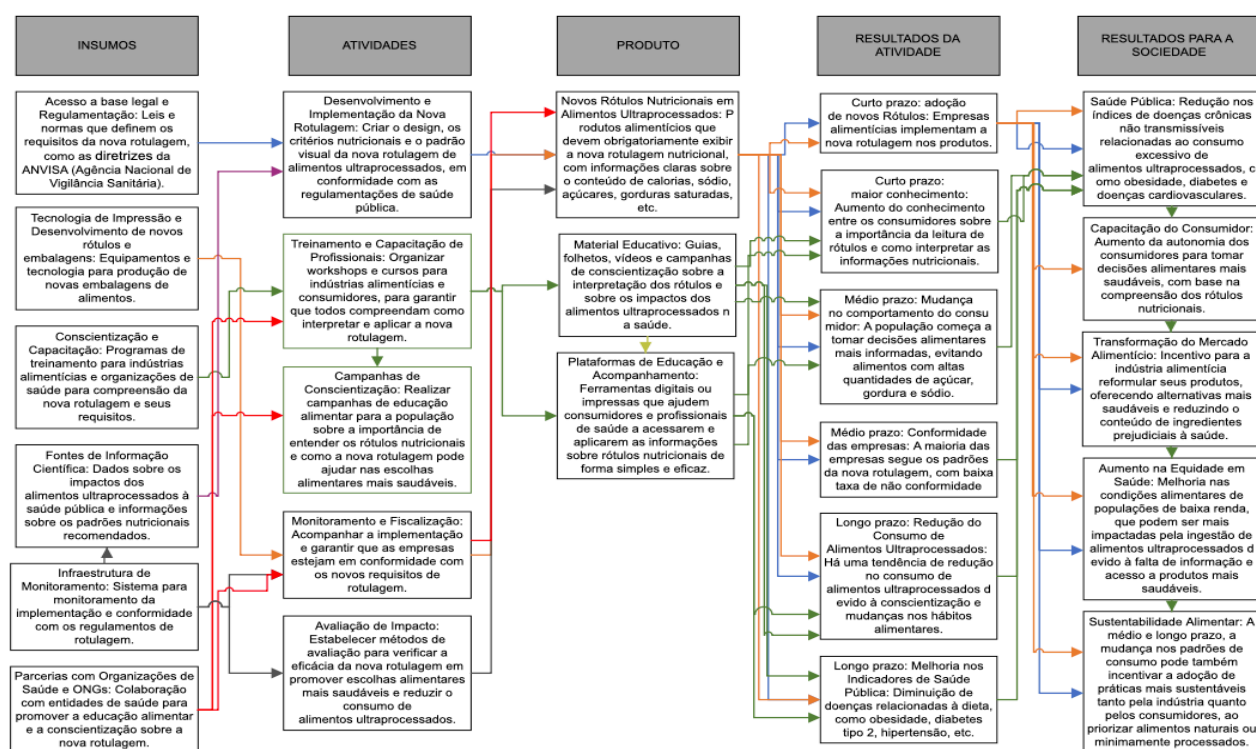
A tabela nutricional agora deve estar presente nas embalagens com letras pretas em fundo branco, visando garantir a legibilidade das informações e evitar o uso de contrastes que dificultem a leitura. Outra modificação significativa diz respeito às informações contidas na tabela, segundo a qual a empresa deve obrigatoriamente declarar a quantidade de açúcares totais e adicionados, o valor energético e os nutrientes por 100 g ou 100 ml, facilitando, para o consumidor, a comparação entre produtos. Além disso, a empresa deve indicar o número de porções por embalagem.

A rotulagem nutricional frontal, a que mais importa para este projeto, é considerada a maior inovação. Trata-se de um símbolo informativo (uma lupa) que deve estar visível no painel frontal da embalagem, com o objetivo de fornecer ao consumidor informações claras e simples sobre o alto teor de nutrientes relevantes para a saúde, como: açúcares adicionados (para alimentos sólidos e semi sólidos que contêm 15g ou mais de açúcar adicionado por 100g de produto; já para alimentos líquidos, os limites são 7,5 g ou mais para 100 ml de produto), gorduras saturadas (para alimentos

sólidos e semi sólidos que contêm 6g ou mais de açúcar adicionado por 100g de produto, enquanto para alimentos líquidos são 3g ou mais para 100 ml de produto) e sódio (para alimentos sólidos e semi sólidos que contêm 600mg ou mais de açúcar adicionado por 100g de produto, ao passo que para alimentos líquidos são 300mg ou mais para 100 ml de produto) (Brasil 2020).

Isso significa que o consumidor terá que se adaptar a uma nova realidade, que ainda não tinha sido aplicada aos produtos que está acostumado a consumir; por esse motivo, no mapeamento há menção sobre os cursos e resultados de curto, médio e longo prazo.

Figura 2 - Mapeamento da teoria de Mudança para o projeto de estudo.



Fonte: elaboração da autora (2025).

Pela figura 2, também é possível identificar, tanto a partir dos resultados das atividades quanto do resultado para a sociedade quais ODS são contemplados ao implementar o projeto da nova rotulagem, contribuindo com a ideia inicial de que se trata de um processo que envolve a saúde pública como também as questões de sustentabilidade, o que pode ser mais bem visualizado pela presença implícita dos ODS da Agenda 2030. Dessa forma, resumidamente, a tabela 1 mostra quais são os ODS contemplados no projeto (ODS 2, 3, 9, 12 e 17), o motivo de serem associados ao seu desenvolvimento e como as metas, provenientes da Agenda 2030 referente a cada ODS o projeto consegue inserir no seu escopo.

Tabela 1 - Descrição dos ODS contemplados no projeto da nova rotulagem nutricional.

ODS	Descrição do ODS	Atuação do projeto	Meta da Agenda 2030 associada
2	Fome zero e agricultura sustentável	A nova rotulagem nutricional pode ajudar a combater a desnutrição ao tornar mais acessível a informação sobre o conteúdo nutricional dos produtos, facilitando o acesso a alimentos mais saudáveis.	2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano; 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
3	Saúde e Bem-Estar	A rotulagem nutricional facilita esse objetivo ao fornecer informações claras sobre os nutrientes e ingredientes dos alimentos. Isso permite que os consumidores façam escolhas informadas sobre sua dieta, ajudando a prevenir doenças relacionadas à alimentação, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares.	3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
9	Indústria, inovação e infraestrutura	A rotulagem nutricional incentiva a indústria alimentar a adotar práticas mais transparentes e inovadoras em relação aos ingredientes, processos de produção e sustentabilidade. A inovação também pode ocorrer na própria forma de rotulagem, com tecnologias mais avançadas e práticas de marketing que destaquem a sustentabilidade e a saúde.	9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
12	Consumo e produção responsáveis	A nova rotulagem pode oferecer mais transparência sobre a composição dos produtos, ajudando os consumidores a fazer escolhas mais informadas. Isso pode reduzir o consumo de produtos com ingredientes prejudiciais à saúde e incentivar a compra de alimentos mais saudáveis e sustentáveis. Uma rotulagem mais clara pode ajudar as pessoas a entender melhor o que estão consumindo, favorecendo escolhas alimentares mais saudáveis. Isso pode levar a uma redução do consumo de alimentos processados e ultraprocessados, que geralmente têm maior impacto ambiental devido à sua produção intensiva de recursos naturais.	12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente; 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza; 12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
17	Parcerias e meios de implementação	A rotulagem nutricional destaca a importância de parcerias globais para alcançar os ODS. A rotulagem nutricional envolve a colaboração entre governos, empresas, organizações internacionais e consumidores. Governos podem estabelecer regulamentações claras, empresas podem adotar práticas responsáveis, e as organizações da sociedade civil podem educar o público. A união desses esforços pode levar a uma implementação mais eficaz da rotulagem nutricional, contribuindo para um consumo mais saudável e sustentável.	17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Fonte: elaboração da autora (2025).

Vale frisar que faz parte deste Guia Geral, para que o projeto tenha êxito na sua implementação, a identificação de indicadores, denominados de métricas. De acordo com Berardi (2009), são vários os fatores utilizados para se verificar a qualidade de um processo; no entanto, os de caráter quantitativo são mais eficazes, já que eliminam a subjetividade das atividades propostas e ajudam na tomada de decisão. Assim sendo, de acordo com a figura 3, foram identificados, para o projeto em questão, 6 diferentes métricas quantitativas. Todas elas foram descritas em relação à sua relevância para o projeto, se são passíveis de ação, precisas em relação ao que devem medir no processo e apresentar como resultados e se têm um custo baixo de implementação.

Figura 3 - Métricas que devem ser desenvolvidas no projeto para verificar seu avanço.

TIPO DE MÉTRICAS	Resultado	Métricas	Relevante?	Passível de ação?	Precisa?	De baixo custo?
Taxa de Reconhecimento da Nova Rotulagem Nutricional	Percentual de consumidores que afirmam reconhecer a nova rotulagem nutricional nos alimentos ultraprocessados	Qualitativa (baseada em pesquisa de opinião)	Medir a conscientização e o reconhecimento da nova rotulagem é um passo inicial crucial para o sucesso da Teoria da Mudança, pois sem reconhecimento, o impacto da rotulagem será limitado	Se o percentual de reconhecimento for baixo, as ações podem ser direcionadas para aumentar a visibilidade da rotulagem, como campanhas educativas ou publicidade	A pesquisa de opinião sobre reconhecimento é um dado direto e objetivo	Pesquisa de opinião ou inquéritos podem ter custos de implementação, dependendo da amostra e da metodologia usada
Adoção de nova rotulagem pelas Empresas	Percentual de empresas alimentícias que alteraram seus rótulos para se incluir na nova legislação de rotulagem	Quantitativa (dados de compliance ou auditoria regulatória) e pesquisa	A adoção pela indústria é fundamental para que a nova rotulagem se torne uma prática comum no mercado, indicando que a política está sendo implementada	Se muitas empresas não adotarem a nova rotulagem, o governo pode intensificar a fiscalização, ou oferecer incentivos para as empresas que se adaptarem	Este indicador é objetivo e baseado em dados verificáveis	Pode ser monitorado por meio de registros públicos de conformidade ou relatórios de auditoria de empresas, sem custos altos de implementação
Mudança nas Preferências de Compra dos Consumidores	Percentual de consumidores que afirmam que a nova rotulagem influencia suas escolhas de compra para alimentos mais saudáveis	Qualitativa/Quantitativa (pesquisa de intenção de compra)	Esse indicador é essencial para entender se a rotulagem está realmente influenciando o comportamento dos consumidores, o que é um dos objetivos centrais da ToC .	Com base nos resultados dessa pesquisa, políticas públicas ou campanhas de conscientização podem ser ajustadas ou intensificadas para estimular mais mudanças nas preferências de compra	As pesquisas são relativamente diretas e podem ser feitas de forma objetiva, com amostras representativas	Pesquisas de mercado de intenção de compra podem ser caras dependendo da amostra e da abrangência

TIPO DE MÉTRICAS	Resultado	Métricas	Relevante?	Passível de ação?	Precisa?	De baixo custo?
Redução no Consumo de Alimentos Ultraprocessados	Percentual de consumidores que diminuem o consumo de alimentos ultraprocessados após a implementação da nova rotulagem	Quantitativa (baseada em pesquisas de consumo alimentar)	A redução do consumo de ultraprocessados é um dos objetivos principais da ToC , tornando esse indicador altamente relevante	Caso a redução não seja observada, ações de incentivo, como campanhas educativas ou novas regulamentações, podem ser adotadas	Pode ser obtido por meio de estudos de consumo alimentar confiáveis, embora as medições precisem ser feitas de forma cuidadosa	Pesquisas de consumo alimentar em grande escala podem ser caras, especialmente se envolverem acompanhamento longitudinal
Aumento no Consumo de Alimentos Frescos e Minimamente Processados	Percentual de consumidores que aumentam o consumo de alimentos frescos e minimamente processados após a introdução da nova rotulagem	Quantitativa (pesquisas de hábitos alimentares)	A mudança para dietas mais equilibradas é uma consequência desejada da nova rotulagem, tornando esse indicador um reflexo direto do impacto da ToC .	Se o consumo de alimentos frescos não aumentar, ações focadas em educação nutricional podem ser mais intensificadas	Este indicador é preciso e pode ser medido por meio de inquéritos alimentares bem conduzidos	O monitoramento de hábitos alimentares em grande escala exige estudos caros e longos
Taxa de Participação em Campanhas Educativas	Número de consumidores que participam de campanhas educativas sobre nutrição e interpretação de rótulos	Quantitativa (dados de participação)	As campanhas educativas são um pilar importante da ToC , pois ajudam a aumentar o entendimento dos consumidores sobre a rotulagem nutricional	Se as taxas de participação forem baixas, mais esforços podem ser direcionados para aumentar a visibilidade e atratividade das campanhas	A coleta de dados de participação é simples e objetiva	O custo de monitoramento da participação é relativamente baixo e pode ser feito com dados administrativos ou de registros de eventos
Adoção de Rotulagem pela Indústria Alimentícia	Percentual de produtos alimentícios reformulados para atender às novas exigências de rotulagem nutricional	Quantitativa (dados de conformidade regulatória)	A indústria precisa reformular seus produtos para atender às novas exigências, e esse é um passo essencial para que a mudança tenha efeito no mercado	A indústria precisa reformular seus produtos para atender às novas exigências, e esse é um passo essencial para que a mudança tenha efeito no mercado	A reformulação dos produtos é um dado objetivo e verificável	A reformulação dos produtos é um dado objetivo e verificável

Fonte: elaboração da autora (2025).

Além disso, para facilitar a compreensão de quais métricas são mais aderentes ao projeto e qual a viabilidade de cada ação em relação ao impacto das novas rotulagens nutricionais, foram atribuídas para cada descrição uma nota de 1 (menor peso) a 5 (maior peso), como verificado na tabela 2, pois, dessa forma, entende-se que a métrica que obtiver uma maior pontuação (multiplicação entre os valores) é a que atende a maior parte dos critérios estudados.

Vale dizer que a atribuição de notas apresentada neste estudo foi realizada pela percepção da autora, levando em consideração a natureza qualitativa do objeto de estudo. Consequentemente, para manter uma padronização de avaliação, foram consideradas extremamente relevantes (nota 5) as métricas que representavam um resultado capaz de mostrar que o projeto da nova rotulagem está servindo para mudar o comportamento do consumidor. Já com as notas mais baixas seria o contrário, ou seja, mostram que o projeto está em aplicação no mercado, mas que não está atuando diretamente no comportamento do consumidor e, por conseguinte, no decréscimo das DCNTs. Sendo passíveis de ação, receberam as notas mais altas as métricas que facilmente são aplicadas e que influenciam de forma positiva no resultado do projeto. No quesito precisão, receberam notas mais altas as métricas objetivas e/ou quantitativas, fixando com notas menores as mais subjetivas e/ou qualitativas. Por fim, o baixo custo foi avaliado em relação ao valor gasto para implementar a métrica, sendo as que gastariam um montante menor as que receberam notas mais altas.

Dessa forma, como mencionado, a avaliação foi realizada com as 6 métricas, sendo que 2 delas parecem não mostrar muita aderência ao projeto por não serem muito passíveis de ação, não serem muito precisas e de cara implementação. Já as demais (4 métricas) parecem relevantes e mais precisas como apresentado nos resultados da tabela 2.

Uma das métricas (adoção de rotulagem pela indústria alimentícia) obteve um valor superior às demais, e em todos os quesitos selecionados para fazer a avaliação recebeu praticamente a nota máxima. Em relação à relevância, essa métrica obteve a nota máxima, pois a adoção da nova rotulagem pela indústria é crucial para garantir que as informações nutricionais sejam amplamente acessíveis aos consumidores. Trata-se de uma métrica passível de ação, já que a indústria pode ser regulamentada ou incentivada a adotar as novas rotulagens, facilitando a mudança. Em relação à sua precisão, a adoção pela indústria é algo que pode ser monitorado com precisão por meio de dados de conformidade e relatórios regulatórios. Além disso, as empresas podem adotar a nova

rotulagem com custos relativamente baixos, dependendo da escala de produção e das mudanças necessárias.

Tabela 2 - Análise de adequação de métricas para o projeto.

TIPO DE MÉTRICAS	Relevante?	Passível de ação?	Precisa?	De baixo custo?	Total
Taxa de reconhecimento da nova rotulagem nutricional	5	4	5	3	300
Mudança nas preferências de compra dos consumidores	4	3	3	2	72
Redução no consumo de alimentos ultraprocessados	4	3	3	2	72
Aumento no consumo de alimentos frescos e minimamente processados	5	3	4	2	120
Taxa de participação em campanhas educativas	4	4	4	3	192
Adoção de rotulagem pela indústria alimentícia	5	5	5	4	500

Fonte: elaboração da autora (2025).

A métrica que ficou em segundo lugar em relação à aderência ao projeto (taxa de reconhecimento de nova rotulagem nutricional) também é importante, pois garantir que os consumidores reconheçam a nova rotulagem nutricional propicia diretamente a eficácia das mudanças para a saúde pública. Essa métrica é passível de ação, desde que sejam feitas campanhas de comunicação eficazes, o que é possível, mas exige um esforço considerável. Trata-se de uma métrica clara, já que o reconhecimento da rotulagem pode ser medido por meio de pesquisas ou testes de percepção do consumidor. No entanto, embora seja possível realizar campanhas de baixo custo, uma divulgação em larga escala pode exigir investimentos significativos.

Quanto à terceira métrica mais pontuada, a taxa de participação em campanhas educativas sobre a troca de rótulos, é essencial para garantir que os consumidores compreendam a nova rotulagem e seus benefícios, o que irá impactar diretamente a adesão ao novo sistema. As campanhas educativas podem ser bem organizadas, mas dependem de uma boa coordenação entre governo, organizações e mídia. A participação dos consumidores pode ser medida por meio de pesquisas ou dados de adesão. Sendo uma métrica parecida com a anterior, aqui também é necessário um investimento significativo para as campanhas em larga escala.

No que se refere à quarta métrica (aumento do consumo de alimentos frescos e minimamente processados), a promoção desses alimentos é crucial para melhorar a saúde pública, tornando essa ação muito relevante. Embora a rotulagem ajude, outros fatores, como políticas de preço e incentivos à produção também são necessários para aumentar o consumo desses alimentos. O crescimento do consumo pode ser monitorado por meio de pesquisas de mercado e dados de vendas, mas envolve diversos outros elementos além da rotulagem. Em relação ao custo, a implementação de políticas que incentivem o consumo de alimentos frescos pode exigir investimentos em infraestrutura e campanhas públicas, não sendo muito fáceis de serem aplicados.

Quanto às métricas menos cotadas, a mudança nas preferências dos consumidores é importante, mas não garante, por si só, um impacto substancial na saúde pública sem outras intervenções. Reduzir o consumo de alimentos processados pode contribuir para uma dieta mais saudável, mas é apenas um dos muitos fatores que influenciam esse comportamento ampliado também por hábitos arraigados, preços e acessibilidade.

Em relação à precisão dessas métricas, embora seja possível medir a mudança nas preferências por meio de pesquisas de mercado, esses dados são, na maioria das vezes, subjetivos e volúveis, além de difíceis de separar de outros fatores. Outro ponto a considerar é que influenciar as preferências dos consumidores exige campanhas educativas e mudanças culturais, processos que tendem a ser caros e de longo prazo.

Considerações finais

A implementação da nova rotulagem nutricional no Brasil tem o potencial de desempenhar um papel crucial na transformação dos hábitos alimentares da população. É um movimento que se alinha não só ao ODS 3, de garantir uma vida saudável, mas também a outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, como os ODS 2, 9, 12 e 17, ao incentivar práticas de consumo responsável e a participação ativa de todos os setores da sociedade.

Vale ressaltar que, ao analisar o VIII relatório da sociedade civil da Agenda 2030 (Nilo et al., 2024), observou-se que algumas metas de determinados ODS mencionados no parágrafo anterior

apresentaram retrocessos em 2022 (quando as políticas ou ações correspondentes foram interrompidas, alteradas negativamente ou sofreram esvaziamento orçamentário), como as metas 3.4 e 12.4. Por outro lado, outras metas, como 2.2, 9.5 e 12.a, foram classificadas como insuficientes (progresso insuficiente: quando a meta apresenta desenvolvimento aquém do necessário para sua implementação efetiva). No entanto, lembrando que a nova legislação de rotulagem nutricional entrou em vigor em 8 de outubro de 2022 e há uma intersecção entre a nova legislação e os ODS da Agenda 2030, é possível que essa situação venha a ser modificada à medida que as métricas, identificadas pela Teoria da Mudança, neste projeto, sejam monitoradas.

No total, foram 6 métricas elaboradas, 5 delas tendo como ator principal o consumidor e apenas uma relacionada à indústria alimentícia. Isso implica que, para a nova rotulagem alcançar seus objetivos de promover escolhas alimentares mais saudáveis, o consumidor deve compreender claramente seu papel e as informações contidas nos rótulos, aproveitando ao máximo os benefícios que a legislação pode oferecer.

Já as indústrias alimentícias devem adaptar seus produtos e práticas de marketing de acordo com as exigências da nova legislação, promovendo transparência e alinhamento com os padrões de saúde pública. O governo, por sua vez, fica com o papel de fiscalização na implementação eficaz das políticas públicas relacionadas, garantindo que as regras sejam cumpridas e que as informações cheguem de maneira clara ao público. Portanto, em síntese, é fundamental que o governo, as indústrias e os consumidores caminhem de forma conjunta e coordenada para garantir o sucesso desse processo de transformação alimentar no país.

Referências

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Relatório de análise de impacto regulatório sobre rotulagem nutricional**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/air/analises-de-impacto-regulatorio/2019/relatorio-de-analise-de-impacto-regulatorio-sobre-rotulagem-nutricional.pdf/view>. Acesso em: 25 jun. 2026.
- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Anvisa disponibiliza arquivos com modelos para a rotulagem nutricional**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/anvisa-disponibiliza-arquivos-com-modelos-para-rotulagem-nutricional>. Acesso em: 25 jun. 2026.
- BARKI, E.; TORRES, H. G.; BARROS, O. A. **Teoria da mudança**. [S. l.: s. n.], 2023.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrução Normativa n.º 75, de 8 de outubro de 2020**. Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 out. 2020. Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3882585/IN+75_2020_.pdf. Acesso em: 25 jun. 2026.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 429, de 8 de outubro de 2020**. Dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 out. 2020. Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3882585/RDC_429_2020_.pdf. Acesso em: 25 jun. 2026.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Anvisa disponibiliza arquivos com modelos para rotulagem nutricional**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2021/anvisa-disponibiliza-arquivos-com-modelos-para-rotulagem-nutricional>. Acesso em: 25 jun. 2026.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Rótulos de alimentos: orientação ao consumidor**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <https://bvsm.sau.gov.br>. Acesso em: 25 jun. 2026.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021–2030**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf. Acesso em: 25 jun. 2026.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil 2024**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/inqueritos-de-saude/vigitel>. Acesso em: 25 jun. 2026.
- BREUER, E. et al. Using theory of change to design and evaluate public health interventions: a systematic review. **Implementation Science**, v. 11, p. 1-17, 2016.
- BURIGO, A. C.; PORTO, M. F. Agenda 2030, saúde e sistemas alimentares em tempos de pandemia: da vulnerabilização à transformação necessária. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 10, p. 4411-4424, 2021.
- CHAUDHURI, A. et al. A theory of change roadmap for universal health coverage in India. **Frontiers in Public Health**, v. 10, p. 1040913, 2022.
- COUTINHO, T. **O que é teoria da mudança e quais são os seus impactos?** 2022. Disponível em: <https://voitto.com.br/blog/artigo/teoria-da-mudanca>. Acesso em: 25 jun. 2026.

CUNHA, D. et al. A nova rotulagem nutricional no Brasil: desafios e perspectivas para a saúde pública. **Revista Brasileira de Nutrição e Saúde**, v. 10, n. 3, p. 210-225, 2023.

GERTLER, P. J. et al. **Avaliação de impacto na prática**. Washington, DC: Banco Mundial, 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSPER METRICS. **Guia de avaliação de impacto socioambiental para utilização em projetos e investimentos de impacto**. São Paulo: Insper Metrics, 2020.

LIMA, C. et al. Educação alimentar e a efetividade da rotulagem nutricional: uma revisão crítica das políticas públicas. **Jornal de Saúde e Nutrição**, v. 7, n. 1, p. 42-50, 2021.

LINDENFALK, B. et al. Identifying leverage points for systemic change: a strategic approach using PLR and Theory of Change. In: SIMEONE, L. et al. **Strategic Thinking, Design and the Theory of Change**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2023. p. 251-269.

LOPEZ, R. et al. A eficácia do sistema de rotulagem nutricional no Chile: impactos na saúde pública e comportamento alimentar. **Revista de Saúde Pública**, v. 55, n. 2, p. 101-115, 2021.

MILES, M. B.; HUBERMAN, A. M.; SALDAÑA, J. **Qualitative data analysis: a methods sourcebook**. 3. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2014.

MORAES, F. et al. Desigualdade no acesso e compreensão da rotulagem nutricional: um estudo de caso em comunidades de baixa renda. **Revista Brasileira de Alimentação e Nutrição**, v. 9, n. 5, p. 87-100, 2023.

NILO, A. et al. **Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável – Brasil**. Brasília, DF: [s. n.], 2024.

NILSSON, M. Integrating the Sustainable Development Goals: global targets and interlinkages. **Journal of Global Sustainability**, v. 9, p. 123-136, 2012.

OLIVEIRA, D. M. **O direito à informação nas relações de consumo: os malefícios de alimentos ultraprocessados e o novo padrão de rotulagem da RDC n.º 429/2020 da ANVISA**. [S. l.: s. n.], 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Agenda 2030**. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/>. Acesso em: 25 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Rotulagem nutricional e prevenção de doenças crônicas: recomendações para políticas públicas**. Genebra: OMS, 2019. Disponível em: <https://www.who.int/nutrition/topics>. Acesso em: 28 jan. 2025.

PACTO GLOBAL. **Transforming our world: the 2030 agenda for sustainable development**. Nova York: ONU, [s.d.]. Disponível em: <https://www.unglobalcompact.org/take-action>. Acesso em: 28 jan. 2025.

PEREIRA, M. et al. A indústria alimentícia e a influência das políticas de rotulagem nutricional na reformulação de produtos. **Estudos em Políticas Alimentares**, v. 12, n. 4, p. 112-123, 2020.

PETA, I. **Theory of change for development: understanding, usage, and influence**. [S. l.: s. n.], 2018.

PIRAS, S. et al. Spatial justice on the horizon? A combined Theory of Change scenario tool to assess place-based interventions. **European Planning Studies**, v. 30, n. 5, p. 952-973, 2022.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. **Metodologia da pesquisa: fundamentos e práticas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

RICHARDSON, L. **Qualitative research: an introduction to methods and practices**. Thousand Oaks: Sage Publications, 1999.

RODRIGUES, J.; MELO, A. Passo a passo até o impacto. **GV Executivo**, v. 21, n. 4, p. 32-38, 2022.

RODRIGUES, P. P. et al. Teoria da mudança e metodologias de avaliação de projetos sociais nas organizações. **Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação**, v. 6, n. 1, p. 55-74, 2021.

SIMEONE, L. et al. **Strategic Thinking, Design and the Theory of Change: a framework for designing impactful and transformational social interventions**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2023.

UNITED NATIONS. **The SDG Report 2021**. New York: United Nations, 2021. Disponível em: https://sdgs.un.org/sites/default/files/2021-07/2021SDGReport_English.pdf. Acesso em: 25 jun. 2026.

VASQUEZ, L. et al. Desafios na implementação da legislação de rotulagem nutricional em mercados emergentes. **Revista de Políticas de Saúde Pública**, v. 8, n. 2, p. 45-59, 2022.

VERMEERSCH, C. M. J. **Avaliação de impacto na prática**. Washington, DC: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2015.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **World health statistics 2019**: monitoring health for the SDGs, sustainable development goals. Geneva: World Health Organization, 2019. Disponível em: <https://iris.who.int/handle/10665/324835>. Acesso em: 25 jun. 2026.